

Antonio Antunes de Oliveira

De: CPL
Enviado em: quarta-feira, 29 de março de 2017 12:31
Para: 'Valdinei Zimmer'
Assunto: RES: Questionamento 1 - PE 06/2017 - LANLINK

Prezado,

Sua solicitação de esclarecimento foi respondida pelo setor requisitante na forma abaixo:

Seguem questionamentos da LANLINK. Favor validar as respostas:

1. No Anexo I – Termo de Referência, é solicitado a licença para item 7 – Windows Remote Desktop. No decorrer do Termo de Referência não é mencionado se esta referida licença terá sua CAL licenciada por Device ou User, modalidades de licenciamento disponibilizadas pela Microsoft. Contudo, como o próprio edital traz alguns softwares sendo por licenciado por User, entendemos que a licença do Item 7 também terá seu licenciamento por UserCAL. Está correto o nosso entendimento?
Resposta: A redação do item 7 foi ajustada para esclarecer o tipo de licença. O Edital será republicado com a correção.
2. No Anexo I – Termo de Referência, é solicitado no item 10 – Garantia, subitem 10.1 o seguinte:
“A garantia do(s) software(s) ofertado(s) deverá ser prestada pelo período de vigência do contrato, contemplando suporte web em horário comercial e garantia de evolução de versão, quando aplicável, estando explícito no item, quando divergente do solicitado neste item. Não devem ser considerados tempos de solução de chamados, nem atendimento do tipo “on site”;
No subitem 11.1 é informado que a entrega das licenças deverá ocorrer em no máximo 30 (trinta_ dias corridos, a partir da assinatura do contrato.
E no item 13 – Vigência Contratual é informado o seguinte:
“13.1 A vigência do Contrato será de 38 meses, assim definido:
a) 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato, para a entrega, disponibilização e recebimento, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo dos softwares;
b) 36 (trinta e seis) meses, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.”
Gostaríamos de informar que por padronização do fabricante dos softwares solicitados, a garantia das licenças, ou seja, o Software Assurance só é aplicável neste caso para 36 meses, não tendo como o próprio fabricante (Microsoft) garantir que as licenças possuam Software Assurance/garantia para 38 meses. Desta maneira, para viabilizar a oferta por parte das licitantes, entendemos que devemos considerar o período de garantia/Software Assurance para as licenças fornecidas de 36 meses a partir do Termo de Recebimento Definitivo.
Está correto o nosso entendimento?
Resposta: A garantia dos softwares ofertados será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo CONTRATANTE. O prazo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato, será contabilizado para as etapas de entrega, disponibilização e recebimento do objeto, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo dos softwares.
3. Entendemos que a quantidade de horas por ano fornecidas para o suporte Premier da Microsoft serão de 210H ano? Está correto o nosso entendimento?
Resposta: Não. Deverão ser ofertadas 200 horas/ano de suporte do fabricante. O Edital será republicado com a correção.
4. No Anexo I – Termo de Referência é informado o seguinte nos subitens 4.14.2 e 4.14.5:

“4.14.2. O serviço de Suporte Técnico será executado diretamente pela Microsoft, fabricante das licenças, durante a vigência do contrato, devendo ser iniciado no primeiro dia útil após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, por consumo de horas na seguinte forma:

- O contratante indicará profissionais autorizados a abrirem chamados diretamente com a fabricante;
- O tempo de consumo em horas se dará a partir da primeira resposta à solicitação;
- A abertura de chamado deverá ser por telefone via 0800 ou site, para atendimento de chamados em regime 24 x 7, de acordo com a tabela de gravidade;

4.14.5. Todos os chamados efetuados receberão código de identificação e serão controlados por sistema de informação da CONTRATADA, disponibilizado via web, ao qual o CONTRATANTE terá acesso para efeito de acompanhamento das providências em andamento e do tempo decorrido desde sua abertura.” Sobre a abertura de chamados de suporte no contrato Premier, entendemos que os mesmos serão abertos diretamente com o fabricante Microsoft, via 0800 ou site e que os mesmos serão controlados por sistema do próprio fabricante, sendo de reponsabilidade da CONTRATADA acompanhar os mesmos e não eximindo esta das obrigações contratuais.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Atenciosamente,



Antonio Antunes de Oliveira
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação
+55 61 3022-7511

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF. CEP: 70200-003

De: Valdinei Zimmer [mailto:valdinei.zimmer@lanlink.com.br]

Enviada em: terça-feira, 28 de março de 2017 16:52

Para: CPL <cpl@cjf.jus.br>; CPL <cpl@cjf.jus.br>

Cc: Lourence Luis Tavares De Sousa <lourence.sousa@lanlink.com.br>; Maria Edite Silveira Vitorino <maria.edite@lanlink.com.br>; Breno Bede Camara <breno.camara@lanlink.com.br>; Cristian Campos Muniz <cristian.muniz@lanlink.com.br>

Assunto: Questionamento 1 - PE 06/2017 - LANLINK

Prioridade: Alta

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A **Lanlink Soluções** vem respeitosamente, formular questionamentos 1 (anexo) relativo ao referido **Pregão Eletrônico nº 06/2017 – CJF**.

Por gentileza, nos responder com maior brevidade possível para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Valdinei Zimmer

Gerente de Contas Estratégicas



- Fone:+55 (61) 3329-1105
- Cel: +55 (61) 99811-9585
- valdinei.zimmer@lanlink.com.br

SRC: 0800 275 9303

Visite nosso site: <http://www.lanlink.com.br/>

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido. A Lanlink não será responsável pelo conteúdo e manutenção da veracidade desta comunicação.



**A qualquer hora e em qualquer lugar, estar conectado é sempre u
seus custos e assegurar a total produtividade da sua equipe. Nós
para garantir sua total segurança e disponibilidade na nuvem.**